



11 / 04 / 23

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.889, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO JUNTO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Art. 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.927/2001 e do Processo nº 2164/2023 do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.775/2021, que nomeia membros para o Conselho Deliberativo do IPMG, no qual consta a nomeação do Sr. Werinton Azevedo Soroldoni como representante do Poder Executivo junto ao mesmo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.671/2022, que exonera a pedido o Sr. WERITON AZEVEDO SOROLDONI do referido Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear outro representante do Poder Executivo junto ao Conselho ora mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a servidora efetiva Sra. MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, como Representante do Poder Executivo, junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 05 de abril de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG